



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2017

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção.
EMITIDO EM: 11/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretora-Geral
Márcia Jani Cícero do Nascimento**

**Diretor Adjunto Educacional
José Guilherme Magalini Santos Decanini**

**Diretor Adjunto de Administração
Paulo Roberto Guelfi**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Aline Karen Baldo**

**Coordenadoria de Biblioteca
Felipe Augusto Arakaki**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Extensão
Josy da Silva Freitas**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Lúcia Maria Ferreira Lacerda**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Mitsuko Hatsumura Kojo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Poliana Crisóstomo Roque**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
Ricardo Baldon Pereira**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Thalita Alves dos Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Verônica de Freitas**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Edificações
Adhemar Watanuki Filho**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Andrea Padovan Jubileu**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Administração
Antonio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Pedagogia
Eliane Aparecida Bacocina**

**Coordenadoria de Curso - Bacharelado em Engenharia Elétrica
Fernando Barros Rodrigues**

**Coordenadoria de Curso - Técnico Integrado em Informática
Patrícia da Silva Nunes**

**Coordenadoria de Curso - Técnico Integrado em Mecatrônica
Ricardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Eletrotécnica
Tiago Veronese Ortunho**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS 5

1.1. PORTARIAS..... 5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PEP.0201/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº PEP.0168/2017, de 05 de julho de 2017, que designou servidor para substituir a Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus Presidente Epitácio (FG-2), no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por motivo de férias:

ONDE SE LÊ:
PAULO SÉRIO GARCIA

LEIA-SE:
PAULO SÉRGIO GARCIA

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0202/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria nº PEP.0181/2015, de 11 de novembro de 2015 e a Portaria nº PEP.0172/2016, de 02 de agosto de 2016.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
----------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092002	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650608	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038440	Docente vinculado à formação profissional
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578596	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869048	Pedagogo
Josy da Silva Freitas – SIAPE 01994153	Coordenadora de Extensão
Verônica de Freitas – SIAPE 01861455	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ARTIGO 3º - DETERMINAR que a Comissão atuará, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015, até a formatura da primeira turma do curso.

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0203/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 19/2016, de 03 e maio de 2016, RESOLVE:

ARTIGO 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0182/2016, de 11 de agosto de 2016, que designou os membros do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, excluindo o servidor DOUGLAS FERNANDO DOS SANTOS GODOY, SIAPE 02163420, em virtude de afastamento para qualificação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PEP.0204/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 e Resolução nº 109/2015, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0015/2016, de 04 de fevereiro de 2016, a Portaria nº PEP.0204/2016, de 03 de outubro de 2016, a Portaria nº PEP.0275/2016, de 08 de dezembro de 2016 e a Portaria nº PEP.0031/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
Cléber Luiz da Cunha (Presidente)	02292275	03/10/2016
André Luis Olivete	01654392	04/02/2016
Charles de Souza Silva	01915078	04/02/2016
Donizete Aparecido Buscatti Júnior	02268797	07/02/2017
Gladston Ferraz da Silva	02981059	03/08/2017
Kleber Manrique Trevisani	01913781	04/02/2016
Tiago Veronese Ortunho	02164121	04/02/2016
Verônica de Freitas	01861455	04/02/2016

ARTIGO 2º – Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PEP.0205/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011; RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0046/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que designou os Professores Orientadores de Estágio do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante / Subsequente, do Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2017, substituindo a servidora Fernanda Neves Iadocicco, SIAPE 02173506, Professora EBTT, pela servidora KATIA REGINA NOBRE SAKITA, SIAPE 02413201, Professora EBTT.

ARTIGO 2º - DETERMINAR que sejam desempenhas as funções estabelecidas nos Artigos 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0208/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da 3ª Semana da Diversidade do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, que ocorrerá no período de 04 a 06 de setembro de 2017, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico 2017:

MEMBRO	SIAPE
Aline Karen Baldo (Presidente)	01911678



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Audrei Rita Soares Bertolotto	01662949
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi	00154298
Márcio Pires	02293293
Michele Cristine da Cruz Costa	02359358
Paulo Sérgio Garcia	01869048
Ronaldo Junior Fernandes	02162084

ARTIGO 2º – DETERMINAR a carga horária de 02 horas semanal para realização da atividade acima citada.

ARTIGO 3º – A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0209/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº PEP.0202/2017, de 03 de agosto de 2017, que designou os membros da Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do Câmpus Presidente Epitácio, incluindo:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Edilene Cristine Weffort Lourenço – SIAPE 02413322	Docente vinculado à formação profissional
Katia Regina Nobre Sakita – SIAPE 02413201	Docente vinculado à formação profissional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ARTIGO 2º - DETERMINAR que a Comissão atuará, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015, até a formatura da primeira turma do curso.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0211/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os membros da Comissão para Estudo e Definição de Critérios para nortear o Processo de Atribuição de Atividades Docentes do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
Adhemar Watanuki Filho	02293313
Alexandre Ataíde Carniato	01698600
Cleber Aparecido Rocha Dantas	02318509
Kleber Manrique Trevisani	01913781
Marcelo Roberto Zorzan	01650608
Marina da Silva Margiotti Machado	02318342
Michele Cristine da Cruz Costa	02359358
Paulo Sérgio Garcia	01869048
Ronaldo Junior Fernandes	02162084
Thalita Alves dos Santos	01886020
Willians França Leite	01072905

ARTIGO 2º – A Comissão atuará durante o segundo semestre letivo de 2017, após o qual terá seus trabalhos encerrados.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0215/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instituir Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

ARTIGO 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF):

I - PAULO ROBERTO GUELFY, Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio;

II - FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES, Coordenador de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio;

III - LAISE ALVES PERIN, servidora lotada na Coordenadoria de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio;

IV - NATHALIA MIGUEL TEXEIRA SANTANA, nutricionista do IFSP, lotada na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio;

V - PAULO SÉRGIO GARCIA, servidor lotado na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio;

VI - SUELEN DAIANNE DE OLIVEIRA, servidora lotada na Diretoria Adjunta de Administração do Câmpus Presidente Epitácio;

ARTIGO 3º - Atribuir a responsabilidade de:

a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;

b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE;

c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE; e
e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

ARTIGO 4º - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio, PAULO ROBERTO GUELFY, o qual terá como suplente o Coordenador de Licitações e Contratos deste câmpus, FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES, bem como secretariados pelas servidoras LAISE ALVES PERIN e SUELEN DAIANNE DE OLIVEIRA.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0216/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Capítulo XI, Seção II, Título III da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 859, de 07.05.2013, RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo semestre do ano de 2017, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
ANTÔNIO MARCOS TOMÉ	02092002
FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA	02938140
HUDSON BAROSSO TREVISAN	02359478
KATIA REGINA NOBRE SAKITA	02413201
MARCELO ROBERTO ZORZAN	01650608



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0217/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Capítulo XI, Seção II, Título III da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 859, de 07.05.2013, RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo semestre do ano de 2017, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
WILLIANS FRANÇA LEITE	01072905
ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO	01698600
CLÉBER LUIZ DA CUNHA	02292275
FERNANDO BARROS RODRIGUES	01913778
KÁTHIA NOGIMA	02314867
TIAGO VERONESE ORTUNHO	02164121

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0218/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Capítulo XI, Seção II, Título III da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 859, de 07.05.2013, RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo semestre do ano de 2017, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Edificações do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
GLADSTON FERRAZ DA SILVA	02981059
KÁTIA NOGIMA	02314867
KATIA REGINA NOBRE SAKITA	02413201
VERÔNICA DE FREITAS	01861455

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0219/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando nº 24/CLP-PEP, de 17 de agosto de 2017, RESOLVE:

ARTIGO 1º – REVOGAR a Portaria nº PEP.0140/2015, de 09 de setembro de 2015, a Portaria nº PEP.0036/2016, de 03 de março de 2016, a Portaria nº PEP.0049/2016, de 16 de março de 2016, a Portaria nº PEP.0120/2016, de 20 de junho de 2016, a Portaria nº PEP.0130/2016, de 22 de junho de 2016 e a Portaria nº PEP.0017/2017, de 01 de fevereiro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
ELIANE APARECIDA BACOCINA (Presidente)	02317047
CLEBER APARECIDO ROCHA DANTAS	02318509
CLÉBER LUIZ DA CUNHA	02292275
ELAINE SANT'ANA CARNEIRO	02163176
FABRÍCIO FERNANDO ALVES	02318365
MÁRCIO PIRES	02293293
MARINA DA SILVA MARGIOTTI MACHADO	02318342
MELISSA MARCHIANI PALONE ZANATTA	01913779
MICHELE CRISTINE DA CRUZ COSTA	02359358
PATRÍCIA DA SILVA NUNES	02163531

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0220/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Comunicado nº 007/2017 – PEP DRG, datado de 10 de agosto de 2017, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer Comissão responsável por elaborar minuta referente à possibilidade de implementação do Trabalho em Local de Livre Escolha – TLLE no Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Claudinei Ramos Neves	02158527
Diego da Silva Ferreira	02336765



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Eduardo Fernando Nunes	02061394
Josy da Silva Freitas	01994153
Laise Alves Perin	01103572
Mitsuko Hatsumura Kojo	02000821
Thalita Alves dos Santos	01886020
Willian Candido dos Santos	02336364

ARTIGO 3º – A Comissão obedecerá o cronograma, conforme segue:

AÇÃO	PERÍODO
Estudo, criação e apresentação da minuta aos servidores do câmpus	21/08 a 03/09/2017
Abertura para contribuição dos servidores	04 a 08/09/2017
Revisão da minuta e apresentação aos servidores do câmpus	11 a 22/09/2017
Reabertura para contribuição dos servidores	25 a 29/09/2017
Revisão do documento e divulgação da minuta final aos servidores do câmpus	02 a 06/10/2017
Envio do documento final para o parecer da Procuradoria Jurídica da Reitoria do IFSP	09/10/2017

ARTIGO 4º – Após o retorno da minuta referente à possibilidade de implementação do Trabalho em Local de Livre Escolha – TLLE no Câmpus Presidente Epitácio, com o parecer da Procuradoria Jurídica da Reitoria do IFSP, a Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para revisão do documento, após o qual deverá ser apresentado ao Conselho de Câmpus para apreciação dos conselheiros.

ARTIGO 5º – A Comissão será extinta automaticamente, assim que a matéria for deliberada pelo Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio.

ARTIGO 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0222/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor ANDERSON ROBERTO DEIZEPE, SIAPE 02328177, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Substituto de Informática - Programação e Banco de Dados, como responsável pela Organização e Atualização do site institucional do Câmpus Presidente Epitácio, na área educacional, durante o segundo semestre de 2017.

ARTIGO 2º – A carga horária para realização da atividade será de 08 horas semanais de trabalho.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0227/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0211/2017, de 08 de agosto de 2017, que designou os membros da Comissão para Estudo e Definição de Critérios para nortear o Processo de Atribuição de Atividades Docentes do Câmpus Presidente Epitácio, incluindo a servidora NATÁLIA GERLACK GUERRER, SIAPE 01820171.

ARTIGO 2º – A Comissão atuará durante o segundo semestre letivo de 2017, após o qual terá seus trabalhos encerrados.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PEP.0228/2017, DE 21 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 094.392.946-63, como fiscal titular e o servidor MAYCON CRIS COSER DA SILVA, CPF 029.638.671-58, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2017 – PEP	EMPRESA ALINE DA SILVA – ME	Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva do sistema de ar-condicionado, tipo split, com fornecimento de mão de obra, a ser executado no IFSP Câmpus Presidente Epitácio e fornecimento de mão de obra e insumos necessários à prestação dos serviços de manutenção corretiva, conforme demanda.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0231/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Artigo 27 do Regulamento do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio do IFSP, aprovado pela Resolução nº 001/2015, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GUILHERME MAGALINI SANTOS DECANINI, SIAPE 01913776, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP e Diretor Adjunto Educacional do Câmpus Presidente Epitácio (CD-4), para presidir a Reunião Extraordinária do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, no dia 29 de agosto de 2017.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0235/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JHONY BORGES, SIAPE 02359012, ocupante do cargo de Tecnólogo em Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituir a servidora Poliana Crisóstomo Roque, SIAPE 01898488, enquanto Coordenadora de Gestão de Pessoas do Câmpus Presidente Epitácio (FG-2), no período de 11/09/2017 a 16/09/2017, por motivo de férias.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0238/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0158/2017, de 27 de junho de 2016, que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus Presidente Epitácio, substituindo o servidor Irando Alves Martins Neto, SIAPE 02245179, pela servidora ANA HELENA RUFO FIAMENGUI, SIAPE 01089407.

ARTIGO 2º – A servidora ANA HELENA RUFO FIAMENGUI, SIAPE 01089407, passa a ocupar a presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0243/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando 004/2017 – NAPNE, de 25 de agosto de 2017, RESOLVE:

ARTIGO 1º – REVOGAR a Portaria nº PEP.0045/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

ARTIGO 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Câmpus Presidente Epitácio, para o ano letivo de 2017, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
EDUARDO FERNANDO NUNES - (Presidente)	02061394
ALINE KAREN BALDO - (Secretária)	01911678



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANA CAROLINA BUENO BORGES	02412314
DOUGLAS ALVES DOS REIS	02172913
ELIANE CHUBA MACHADO ROLNICHE	02012731
JOSÉ HÉLIO ALVES JÚNIOR	02032287
MARINA DA SILVA MARGIOTTI MACHADO	02318342
MICHELE CRISTINE DA CRUZ COSTA	02359358
PAULO SÉRGIO GARCIA	01869048
TAMARA DE LIMA	02352009
THALITA ALVES DOS SANTOS	01886020

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0244/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0175/2015, de 26 de outubro de 2015 e a Portaria nº PEP.0025/2017, de 02 de fevereiro de 2017, que designaram os membros da Comissão Local para acompanhamento das discussões relativas à Base Nacional Comum Curricular, ao substitutivo do Projeto de Lei 6.840/2013 e à minuta das Diretrizes para os cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0247/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Presidente Epitácio, para o ano de 2017, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Josy da Silva Freitas	01994153
Adhemar Watanuki Filho	02293313
Aline Karen Baldo	01911678
Andrea Padovan Jubileu	01913780
Antonio Marcos Tomé	01092002
Audrei Rita Soares Bertolotto	01662949
Diego da Silva Ferreira	02336765
Eliane Aparecida Bacocina	02317047
Felipe Augusto Arakaki	02359490
Fernando Barros Rodrigues	01913778
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913776
José Helio Alves Junior	02032287
Joselita Domingos	02021473
Lúcia Maria Ferreira Lacerda	01907238
Marcelo Roberto Zorzan	01650608
Maycon Cris Coser da Silva	02227046
Mitsuko Hatsumura Kojo	02000821
Patrícia da Silva Nunes	02163531
Ricardo Fernando Nunes	01213735
Thalita Alves dos Santos	01886020
Tiago Veronese Ortunho	02164121
Verônica de Freitas	01861455
Vinicius Reginaldo Lima	02067269

ARTIGO 2º – A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0249/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0148/2015, de 24 de setembro de 2015, a Portaria nº PEP.0059/2016, de 22 de março de 2016 e a Portaria nº PEP.0020/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do Câmpus Presidente Epitácio:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Evaldo Xavier Martins – SIAPE 02894836 (Presidente)	Docente vinculado à formação profissional
Adhemar Watanuki Filho – SIAPE 02293313	Coordenador do Curso Técnico em Edificações
Alan de Almeida Sá – SIAPE 02412234	Docente vinculado à formação profissional
Josy da Silva Freitas – SIAPE 01994153	Coordenadora de Extensão
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578596	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869048	Pedagogo
Roberto Maurício Micali – SIAPE 01952902	Docente vinculado à formação profissional
Verônica de Freitas – SIAPE 01861455	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ARTIGO 3º - DETERMINAR que a Comissão atuará, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015, até a formatura da primeira turma do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	14	24